SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0111

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

Processo Administrativo nº. 055/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 012/2010
OBJETO: Aquisição de cestas básicas alimentícias.
VENCEDOR: Vimax - Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - ME – CNPJ(MF) nº. 09.505.382/0001-80
VALOR: valor unitário de R$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo a proposta no valor total de R$ 67.770,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais).

Água Clara/MS, 24 de maio de 2010.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:262965CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

Processo Administrativo nº. 054/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 011/2010
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a diversos setores da municipalidade.
VENCEDOR: Vimax - Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - ME – CNPJ(MF) nº. 09.505.382/0001-80
VALOR: Lote: 01 – R$ 12.330,44 (doze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), Lote: 02 – R$ 4.086,19 (quatro mil, oitenta e seis reais e dezenove centavos); Lote: 03 – R$ 79.864,25 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Lote: 04 – R$ 1.066,39 (um mil, sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), totalizando R$ 97.347,27 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Água Clara/MS, 24 de maio de 2010.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:CE0F0267

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO nº 057/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 013/2010
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, zero quilometro, fabricação nacional, 2010.
VENCEDOR: Ford Motor Company Brasil Ltda inscrita no CNPJ Nº. 03.470.727/0001-20
VALOR: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Água Clara/MS, 07 de junho de 2010.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D9EAB65F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2010

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro, sob penas da Lei, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município de Amambai – MS, relativo ao 2º bimestre de 2010 foi publicado em 20 de maio de 2010 no endereço eletrônico: www. pmamambai.com.br e no Paço Municipal contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar n. º 101 de 04/05/2000.

Amambai - MS, 30 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1A46B492

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 062/2010

Abre no orçamento desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.018.965,00 – (Um milhão, dezoito mil,

novecentos e sessenta e cinco reais) para atender o reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de BATAYPORÃ - MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 859/2010 de 15 de junho de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Batayporã- MS, em favor do órgão abaixo discriminado, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 1.018.965,00 (Um milhão, dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA / SMOINES
0404 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/SMOINES
154510581013 CONSTR.AMPL.EQUIP.ASFALTAMENTO MUNICIPIO
274–4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 808.400,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL/ SMAGMADES
0808SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL/
SMAGMADES
206012361047 AQ.EQ.MAT.PERM.AGRICULTURA PEC.E MEIO AMBIENTE
1136–4.4.90.52.00EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANTE R$ 210.565,00
Total da Suplementação R$ 1.018.965,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo Anterior, ocorrerão com os recursos oriundos dos Contratos de Repasses nº. 0317.908-77/2009/MAPA/CAIXA, 0305.472-64/2009/MDA/CAIXA, 0299.619-72/2009/MINISTÉRIO DASCIDADES /CAIXA, 0315.547-67/2009/MINISTÉRIO DASCIDADES/CAIXA proveniente da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 15 de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:63ADB040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, na data que menciona, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 25 de junho de 2010, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010.
Paragrafo Único – O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:90A617A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2010 BATAYPORÃ-MS., 18 DE JUNHO DE 2010

EDSON PERES IBRAHIM**,** Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada em concurso publico, constante do anexo único, para comparecer no Departamento Pessoal nos dias 21 a 25 de junho de 2010, munido da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderá automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 088/2010
NIVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Assistente Social	Josemary Pires Teodoro	2º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos 18 dias do mês de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8627C98F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TP 04/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 15/06/2010.

ONDE SE-LÊ – ENGEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Valor: R$ 409.719,96 (quatrocentos e nove mil, setecentos e dezenove reais, noventa e seis centavos)
LEIA-SÊ – NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
Valor: R$ 407.907,72 (quatrocentos e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos).
Data: 18/06/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:E526EDF6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 15/06/2010.

ONDE-SE-LÊ – ENGEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
LEIA-SÊ – NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
Data: 18/06/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:1DFCB0A5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 551/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PERMUTA DE 01 (UMA) PARCELA DE TERRAS DE ÁREA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de 01 (uma) parcela de terras da área urbana do município com 2.439m2 (dois mil quatrocentos e trinta e nove metros quadrados), localizado no Loteamento Nova Bodoquena, Rua Sebastião Raimundo de Barros; com dois lotes de terrenos urbanos, números 06 e 07 da quadra 01, localizados no Loteamento Jose Bertoldo com área total de 830,25 m2 (oitocentos e trinta metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de propriedade de Sandra Duarte Maciel, com os seguintes limites:
I Parcelas de terras da Prefeitura:
Norte: com a Rua Sebastião Raimundo de Barros medindo 48,65 metros;
Sul: com terras da Prefeitura Municipal de Bodoquena medindo 48,90 metros;
Leste: com terras de Luiza Maria de Jesus medindo 50,00 metros
Oeste: com propriedade da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, medindo 50,00 metros.
II – lotes da Proponente Sandra de Souza Duarte Maciel:
a) Lote 07 e 08 da quadra 01
Norte: com os lotes 17 e 18 da quadra 01 medindo 24:00 metros;
Sul: com a Rua Manoel de Pinho medindo 24:00 metros
Nascente: com o lote nº 05 medindo 34,65 metros;
Poente: com o lote nº 08 medindo 34,53 metros.

Artigo 2º - A transação constante no artigo 1º está de acordo com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 16 de junho de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:5BA4382C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 192-2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS no dia 18/06/2010.

EXTRATO CONTRATO Nº.192/2010

ONDE-SE-LÊ: **Valor global:** R$ 409.719,96(quatrocentos e nove mil, setecentos e dezenove reais, noventa e seis centavos)
LEIA-SÊ: Valor global: R$ 407.907,72 (quatrocentos e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)
Data: 18/06/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8866A2E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 021/2010 BONITO/MS, 16 DE JUNHO DE 2010.

DEFINE E APROVA Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do SUAS, ano 2009.

A Presidente do Conselho Municipal de assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 649/93, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do SUAS – ano 2009, recursos do Co-financiamento Federal – FNAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BAB6AD21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 020/2010 BONITO/MS, 16 DE JUNHO DE 2010.

DEFINE E APROVA a Reprogramação dos Saldos referente do Co-financiamento Federal – FNAS, ano 2009.

A Presidente do Conselho Municipal de assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 649/93, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova que os saldos devem ser reprogramados para utilização aos quais se destinam os programas, assim sendo: Piso Básico de Transição no valor de R$ 626,09 (seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos), Piso Básico Fixo no valor de R$ 4.596,05 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos), IGD Bolsa Família no valor de R$ 175,97 (cento de setenta e cinco reais noventa e sete centavos), Piso de Transição de Média Complexidade no valor de R$ 486,48 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), Piso Fixo de Média Complexidade no valor de R$ 7.316,50 (sete mil e trezentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos) e Piso Variável de Médica Complexidade – PETI no valor de R$ 7.376,69 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), ano 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CBBD5DC8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 022/2010 BONITO/MS, 16 DE JUNHO DE 2010.

DEFINE E APROVA Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – SUAS, ano 2010.

A Presidente do Conselho Municipal de assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 649/93, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – SUAS, ano 2010

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8988E70C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2010.

PROCESSO ADM: 53/2010. MODALIDADE: Tomada de Preços 010/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa MG CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O

objetivo deste instrumento é a contratação da empresa, MG Construtora Ltda., para a Drenagem e Pavimentação Asfáltica dos Bairro: Lagoa (Conjunto Sabiá I) e Vista Alegre (Vila Izolina Araújo de Barros) Município de Camapuã-MS, conforme disposições contidas no Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento. VALOR: O valor é de R$ 1.000.881,88 (um milhão oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09 –Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos; 15.451-Infra estrutura Urbana; 15.451.0028-Gestão Urbanística; 15.451.0028.1009.0000-Pavimentação, Drenagem e Outros Obras Complementares de Urbanismo; 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor PAULO SÉRGIO MELKE, pela contratada. DATA: 17de junho de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:76E56B6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 028/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 018/2010
OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 - Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e contrapartida do Município.
Vencedor(es): A. V. DOS SANTOS LACERDA, no Anexo I – em diversos itens, totalizando R$ 67.385,00 (sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais; GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA, no Anexo I – em diversos itens, totalizando R$ 17.422,50 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos); NIVALDO JOSÉ DE SOUZA – ME, no Anexo I, em diversos itens, totalizando R$ 17.639,49 (dezessete mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Eldorado/MS, 14 de junho de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 14 de junho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:859C1D01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2010
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, material de higiene e limpeza, material gráfico, seleção de empresas no ramo de confecções e comércio varejista para confecção de camisetas, seleção de empresa especializada para revelação de fotos, seleção de profissionais ou empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em textura e grafiado, capacitação em confeitaria, curso de conservação ambiental e patrimonial, capacitação de liderança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos procedentes do contrato de repasse nº 0249.874/2008/MCidades/Caixa – Programa FNHIS – Habitação de Interesse Social e Contrapartida do Município
Vencedor: C. V. DE ARAUJO -ME, no Anexo V – em diversos itens, totalizando R$ 2.743,82 (dois mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Eldorado/MS, 18 de junho de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 18 de junho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1D8A4D9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2010 INSTITUTO NOVA ESPERANÇA

Processo: 100/2010
Partes: O Município de Guia Lopes da Laguna – MS e o Instituto Nova Esperança.
Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de exames de diagnósticos médicos para atender a população carente encaminhada pela Secretaria de Saúde deste Município.
Valor global: R$ 39.500,00(trinta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência: até 31-12-2010.
Dotação orçamentária:
07.00.07.02.10.301.412.2.048.33.90.39.00 – Fundo Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 26/04/2010
Assinam: Jácomo Dagostin – Prefeito Municipal.
Dalva Marques Cabral – Contratada

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:35E72CE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2010.
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias e os Departamentos do município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço por item;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 02 de julho de 2.010 às 08:30 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Guia Lopes da Laguna – MS, 18 de junho de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:C5C34CF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 149/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 033/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames clínicos diversos em pacientes deste Município, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do presente Edital.
Vencedor(es): M. I. C. PERARO - ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando R$ 25.582,50 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 16 de junho de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de junho de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:6E199A9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2010

"Suspende contratação pública por intermédio de processo de licitação do município de Jaraguari-MS, por prazo determinado e dá outras Providências".

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº. 025.10.000911-0, a qual determinou minha assunção ao cargo de Prefeito Municipal.
Considerando que a assunção ao cargo de Prefeito Municipal deu-se de forma efetiva nesta data.

Considerando que ainda não houve tempo hábil para inteirar-se de todas as matérias inerentes a várias secretarias municipais, no que tange as suas particularidades, em especial no que se refere às despesas de custeio da máquina pública e suas reais necessidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso no âmbito do município de Jaraguari-MS qualquer tipo de contratação publica oriunda de processo administrativo de licitação, que venha a gerar vínculo ou despesas aos cofres do município de Jaraguari, por um período de 10 (dez) dias.

Art. 2. º - A presente determinação não se aplicará a casos de aquisições emergenciais, que será analisada em cada caso em específico, se efetivando somente após autorização pelo chefe do executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari-MS, 18 de junho de 2.010.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2ECA4379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI E ENTREGA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Aos dezoito dias do mês de junho de 2.010, às nove horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaraguari, neste ato solene, por determinação judicial, o prefeito eleito, diplomado e empossado na forma regimental, senhor **Albertino Nunes Ferreira**, em razão da decisão em caráter liminar proferida nos autos de AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº. 025.10.000911-0, em curso na Vara Cível da Comarca de Bandeirantes/MS, a qual determina provisoriamente a imediata assunção ao cargo de prefeito do município de Jaraguari/MS do vice-prefeito eleito Sr. **Valdemir Nogueira de Souza**, os servidores municipais presentes na sede do município adotam a seguinte decisão:

Considerando ainda o que consta da decisão judicial encaminhada a sede do município, o atual Secretário Municipal de Administração Sr. PEDRO FERREIRA DOS SANTOS transfere o exercício do cargo de Prefeito municipal de Jaraguari-MS e conseqüente entrega do patrimônio público municipal na forma dos relatórios que ora são transmitidos ao Sr. Valdemir Nogueira de Souza.

O secretário municipal de administração promoveu a abertura das portas do prédio da Prefeitura Municipal, das salas e das repartições públicas municipais para as constatações de estilo.

O senhor Valdemir Nogueira de Souza determinou que constasse no presente termo, que os dados e elementos de registro contábil ora exibidos neste ato sobre de transmissão de cargo de prefeito não foram anteriormente objetos de conferência e dessa forma serão posteriormente serão verificados para fins de atestar sua veracidade.

Em vista da situação factual retro apontada serão realizados levantamentos por comissão especial constituída especialmente para essa finalidade por ato do Poder Executivo a qual irá efetivar aos levantamentos e emitirá relatórios de todos os componentes do sistema global da administração público municipal espelhando a situação física, financeira, contábil, orçamentária, patrimonial, organizacional e legal encontrados até a presente data, tornando público o seu resultado, com encaminhamento do mesmo e de cópia deste termo ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a Câmara Municipal, e a instituições financeiras movimentadas pelo ente municipal, ficando este termo ainda disponível para consulta e extração de cópia a comunidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nada mais havendo para ser registrado, eu *Rubens Canhete Antunes* procurador municipal lavrei o presente termo e assino com os presentes.

Jaraguari/MS, 18 de junho de 2.010.

PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
CPF/MF 595.522.121-20

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal
Ciente

RUBENS CANHETE ANTUNES
Procurador Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:16286FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2010

"Nomeia Sr. GILMAR FERNANDES DIEHL, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o GILMAR FERNANDES DIEHL, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 18 de junho de 2010.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0886FA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2010

"Exonerar ex officio Sr. CESAR AUGUSTO DE NOVAES FERREIRA, do cargo em comissão CHEFE DE GABINETE – Símbolo DGA-1, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar ex offício o Sr. **CESAR AUGUSTO DE NOVAES FERREIRA**, do cargo em comissão CHEFE DE GABINETE – Símbolo DGA-1, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari/MS, 18 de junho de 2010.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:09110715

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora Presidente da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo nomeada pela portaria nº 046 de 03 de fevereiro de 2010, faz saber a **MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS**, servidora pública municipal, Agente de Serviços Técnicos, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Disciplinar Administrativo nº 706/2010, em que a mesma figura como Indiciada incursa no artigo nº 193, inciso II, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 40 de 31 de março de 2010, por abandono de cargo.

E, constando dos autos que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citada a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Comissão Processante, situada na Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica, CEP 79.500-000, Paranaíba-MS, sob pena de revelia, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados. Do que para a ciência da Indiciada, conforme manda a Lei, é expedido o presente edital.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2010.

ELIANE ANTONIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:850044C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COSTA & ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de exames oftalmológicos, sendo estimado em aproximadamente 120 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39.001.002.003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso/Forma de Pagamento:
R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 03/05/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A1681D82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO N° 077/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2010.
O PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR, da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO Nº 077/2010, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2010**, marcada para o dia 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, **ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 01 DE JULHO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Av Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:325F26B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

30.033 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0306.2035 - Contratação por Tempo Determinado	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
	40.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**40.500,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo:

30.033 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0306.2018 - Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.500,00
08.244.0306.2035 - Contratação por Tempo Determinado	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	5.000,00
08.244.0306.2058 - Assistência Comunitária Renda - Cidadã	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
	30.000,00
Total das Reduções ...:	**40.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 03 de Maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2F83507C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO discriminadas abaixo:

30.032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0304.2002 - Manutenção das Ações Basicas de Saúde	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	31.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	56.000,00
	87.500,00
10.301.0304.2005 - Manutenção das Ações do PSF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	15.000,00
10.304.0309.2007 - Manutenção das Ações da Vigilância	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	3.300,00
Total Geral de Suplementações ...:	**105.800,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

30.032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0304.1013 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00
	500,00
10.301.0304.2002 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
	102.000,00
10.304.0309.2007 - Manutenção das Ações da Vigilância	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
	800,00
10.305.0309.2008 - Manutenção das Atividades da PPI	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	2.500,00
Total de Reduções ...:	**105.800,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 03 de Maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C5CB2677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO. MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO. MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB discriminadas abaixo:

30.036 - FUNDO MAN. DES. ED. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB	
12.361.0302.2045 - Gerenc das Ações Administr. do FUNDEB - 40%	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**26.600,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

30.036 - FUNDO MAN. DES. ED. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB	
12.361.0302.1034 - Construção de Unidade Escolar - FUNDEB 40%	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	9.000,00
	14.000,00
12.361.0302.1035 - Aquisição de Veículo e Equipamentos - FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.000,00
12.361.0302.2045 - Gerenc das Ações Administr. do FUNDEB - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
	5.500,00
12.365.0301.2009 - Gerenc. de Ações da Educ. Infantil - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	4.100,00
	6.100,00
Total de Reduções ...:	**26.600,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 3de Maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EAD441A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da (o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS discriminadas abaixo:

30.034 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0306.2020 - Geração de Oportunidade para Melhor Qualidade de Vida	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**7.000,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

30.034 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0306.2020 - Geração de Oportunidade para Melhor Qualidade de Vida	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total de Reduções ...:	**7.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 03 de Maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1DE4B4F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2010

Designa a Srª. **VANDERLÉIA LIMA DOS SANTOS**, para exercer as funções de

Coordenador do Programa Assistencial Bolsa Família e demais Programas Informatizados.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Srª. **VANDERLÉIA LIMA DOS SANTOS**, para exercer as funções de Coordenador do Programa Assistencial Bolsa Família e demais Programas Informatizados, sem prejuízos de suas funções, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:54FD5283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2010

Revoga Portaria 085/2009 que nomeou a senhora **VANDERLÉIA LIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV – AI 600, com representação de 100%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 085/2009 que nomeou a senhora **VANDERLÉIA LIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV – AI 600, com representação de 100%, a partir de 01de junho de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F0AAF682

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2010 - Implementação das Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	22.200,00

03.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2012 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.800,00
	42.800,00

04.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.129.0202.2015 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.100,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	26.100,00

05.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0301.2016 - Manutenção da Gerência Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
12.361.0302.2023 - Gerenciamento das Ações Admin. do Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
	26.000,00
12.361.0302.2024 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
	175.000,00
12.361.0302.2030 - Reforma das Unidades Escolares	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
12.361.0302.2031 - Operacionalização da Cota Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	4.000,00

Pessoa Jurídica	
	12.000,00
12.365.0301.1004 - Construção do Centro de Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.492,00
	35.492,00
12.365.0301.2017 - Educação da Criança de 0 a 5 anos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
13.392.0303.2029 - Difusão da Cultura do Municipio	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	9.500,00
27.812.0303.2028 - Manut. do Nucleo Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00

09.001 - GABINETE DO GER. MUN. CONSERV. ROD. MANUT. VEIC	
26.782.0402.2043 - Manut da Gêrencia Conserv. Rod. e Manut. Veiculos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**365.592,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2010 - Implementação das Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
	48.000,00

03.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2012 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
	37.000,00

04.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.129.0202.2015 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.100,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	8.100,00

05.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0301.2016 - Manutenção da Gerência Municipal de Educação	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	5.000,00
12.361.0302.2023 - Gerenciamento das Ações Admin. do Ens. Fundamental	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.392,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	79.392,00
12.361.0302.2024 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
	7.500,00
12.361.0302.2031 - Operacionalização da Cota Salário Educação	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
12.365.0301.1004 - Construção do Centro de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	8.100,00
	8.100,00
13.392.0303.2029 - Difusão da Cultura do Municipio	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	5.000,00
27.812.0303.2028 - Manut. do Nucleo Municipal de Esporte e Lazer	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	500,00

06.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0305.2034 - Manutenção da Gerência Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00

07.001 - GABINETE DO GERENTE MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0306.2036 - Manutenção da Gerência Municipal de Assistencia Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00

Pessoa Física	
	10.000,00

08.001 - GABINETE DO GERENTE MUN. DE OBRAS E SER. URBANOS	
15.541.0401.1010 - Const. e Ampliação de Obras de Drenagem e Infra Estrutura	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00
17.512.0310.1008 - Ampliação das Obras de Saneamentos Básico	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00
25.752.0401.1011 - Expansão da rede de Iluminação Publica	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00

09.001 - GABINETE DO GER. MUN. CONSERV. ROD. MANUT. VEIC	
26.782.0402.2043 - Manut da Gêrencia Conserv. Rod. e Manut. Veiculos	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	**365.592,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 03 de Maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6456244D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2010

Nomear a senhora **VANDERLÉIA LIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Prog. Crianças e Adolescentes, DAS - 300, com representação de 35%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a senhora **VANDERLÉIA LIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Prog. Crianças e Adolescentes, DAS-300, com representação de 35%, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AA465AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082./2010

Nomear o servidor **MARCO AURELIO RAMOS,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, DAS-300, com representação de 35%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **MARCO AURELIO RAMOS,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, DAS-300, com representação de 35%, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AA63B0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2010

Nomear o servidor **CESAR DANIEL FLORES ROMERO,** para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe III, DI-500, com representação de 70%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **CESAR DANIEL FLORES ROMERO,** para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe III, DI-500, com representação de 100%, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3A87768F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2010

Revoga a Portaria 072/2009 que nomeou o servidor **CESAR DANIEL FLORES ROMERO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, DAS-300.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 072/2009 que nomeou o servidor **CESAR DANIEL FLORES ROMERO,** para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, DAS-300, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de junho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4CD211DB

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AGASALHOS N.º 065/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Agasalhos e blusas de abrigo para distribuição gratuita para atender os Programas da Gerência Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 193.905,54 (cento e noventa e três mil novecentos e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento dos agasalhos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a prazo, em 06 (seis) parcelas, sendo uma entrada no ato da entrega dos agasalhos, no valor de R$ 32.318,54 (trinta e dois mil trezentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos) e mais cinco com vencimento até o 5° (quinto) dias útil dos meses subseqüentes, no valor de R$ 32.317,40 (trinta e dois mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), contados do recebimento definitivo dos agasalhos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Pregão, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se de recursos financeiros próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ELEMENTO DESPESA: 08.244.0306.2.020, PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.32.00.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDESIO DEPINE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:59A46CA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO DE CONTRATO

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 81/2009
TOMADA DE PREÇO N.°11/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS.
CONTRATADO: NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do Projeto de Engenharia de R$ 1.524,27 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) passando desta forma a CLÁUSULA tal DO VALOR, a vigorar com o valor de R$ 107.324,37(Cento e Sete Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação: 02.07.12.361.003.1.078
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010
ASSINAM: SÉRGIO ROBERTO MENDES, NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

Sete Quedas – MS, 17 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F2951C27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RH N° 01/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Antonio Fermino da Silva
Objeto: Termo Aditivo RH N°01/SAUDE/2010 ao contrato de prestação de serviços RH N° 31/SAUDE/2010.
Valor Mensal: fica alterado para R$ 703,84 (setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)
Data: 01/02/2010.
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Fermino da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FC7A9FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 10/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Geone Fleitas Pereira
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 03/05/2010 a 02/11/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Geone Fleitas Pereira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7D60697D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 33/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sebastião Barbosa Pereira
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Sebastião Barbosa Pereira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ED2E2464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 30/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Jackelaine Cáceres Lopes
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicóloga, carga horária semanal de 20 (vinte) horas
Valor Mensal: R$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
Prazo: 01/02/2010 a 30/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Jackelaine Cáceres Lopes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EDC8382D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 11/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ana Paula Barbosa dos Santos
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicóloga, carga horária semanal de 20 (vinte) horas
Valor Mensal: R$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Ana Paula Barbosa dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9E1494BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 13/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Fernando Pilotto
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psiquiatra, carga horária semanal de 20 (vinte) horas
Valor Mensal: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Fernando Pilotto

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:653C2800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 14/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Paulo de Tarso Rosa Delfini
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ginecologista, carga horária semanal de 20 (vinte) horas
Valor Mensal: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Prazo: 01/04/2010 a 30/09/2010.
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Paulo de Tarso Rosa Delfini

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3F0C8ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 19/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Rudney de Oliveira Rachel
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Otorrinolaringologista, carga horária semanal de 20 (vinte) horas
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado

Assinam: Daltro Fiuza e Rudney da Silva Rachel

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8BBA53E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 24/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: João Candido da Silva
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ortopedista, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 17.628,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e oito reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e João Candido da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E23D5943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 26/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Alcineide Aparecida Arguelho dos Reis
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 1.763,97 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Alcineide Aparecida Arguelho dos Reis

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6B2BF2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 34/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Marcio Candido da Silva
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Fisioterapeuta, carga horária semanal de 20 (vinte) horas
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Marcio Candido da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4B94C813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 27/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: André Luiz Botton
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Prazo: 10/05/2010 a 09/09/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e André Luiz Botton

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2D692C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 28/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Carla Aline Ferri do Carmo
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 1.763,97 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Carla Aline Ferri do Carmo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8DC75B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 29/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Francis Giovanni Celestino
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Francis Giovanni Celestino

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C39105FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 21/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Flavia Sanches Garcia
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgiã Dentista, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo: 01/02/2010 a 30/07/2010.

Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Flavia Sanches Garcia

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6D26ADB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 17/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Waldomiro de Lima Teles
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Waldomiro de Lima Teles

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CB59F271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 18/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Silvia Christina Pereira Marinho
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 11.337,00 (onze mil trezentos e trinta e sete reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2025.0000 - PAB FIXO - 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física
Assinam: Daltro Fiuza e Silvia Christina Pereira Marinho

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DA513597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 31/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Antonio Fermino da Silva
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Saneamento, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2095.0000 - Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Fermino da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:417325DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 32/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Fabio Marcelino Jorge
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Saneamento, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2095.0000 - Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Fabio Marcelino Jorge

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E845ABC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RH N° 01/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Fábio Marcelino Jorge
Objeto: Termo Aditivo RH N°01/SAUDE/2010 ao contrato de prestação de serviços RH N° 32/SAUDE/2010.
Valor Mensal: fica alterado para R$ 703,84 (setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)
Data: 01/02/2010.
Assinam: Daltro Fiuza e Fabio Marcelino Jorge

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9109AFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 22/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Antonio Adonis Mourão
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ginecologista, carga horária semanal de 10 (dez) horas
Valor Mensal: R$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2025.0000 - PAB FIXO - 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Adonis Mourão

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:272AB29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 20/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Mariza Felício Fontão
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica Auditora, carga horária semanal de 10 (dez) horas
Valor Mensal: R$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.

Dotação Orçamentária: 10.122.0040.2021.0000 - Manutenção do Serviço de Saúde Pública - 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Mariza Felício Fontão

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2B7754B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 35/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Lílian Rubia Taveira Pedroso
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Prazo: 01/02/2010 a 30/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Lílian Rubia Taveira Pedroso

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A0DC2D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 36/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Rafael Gustavo de Mello Couto
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Prazo: 01/02/2010 a 30/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Rafael Gustavo de Melo Couto

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B464D435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 23/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Aline Fernanda Cedran dos Santos
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Aline Fernanda Cedran dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:77A9D684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 25/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Jorge Vieira Borges
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Jorge Vieira Borges

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6DF8C3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 15/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Idalina Marques de Araujo
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)
Prazo: 01/05/2010 a 31/10/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Idalina Marques de Araújo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FE904BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 16/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Viviane Prado Pereira
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 - Manutenção do ESF
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Viviane Prado Pereira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8DE7288A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2010

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia-MS., realizado em 30 de Abril de 2006, cujo Resultado foi homologado em 12 de Julho de 2006, peloEdital

nº 013/Concurso Público/2006, publicado no Jornal "O Progresso" em 17 de Julho de 2006 e retificado pelo Edital n° 014/Concurso Público/2006 de 21 de julho de 2006, publicado no Jornal "O Progresso" dia 25 de julho de 2006,para comparecerem na sede daPrefeitura Municipal de Sidrolândia-MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horáriomarcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Edital nº001/Concurso Público/2006;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional(A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Cível eCriminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:

VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos;

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse:09 DE JULHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Identidade	Classificação Final
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	001307894 SSP/MS	139º
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1198188 SSP/MS	140º
NELCY APARECIDA FIORAVANTTI	576384 SSP/MS	141º
MARIA NATALICIA VIEIRA MARTINIANO	000739024 SSP/MS	142º
CATARINA MENDES FERREIRA	160621 SSP/MS	143º
MARIA LUCY MARIANO DUTRA	232142 SSP/MT	144º
MARIA BERNADETE DE SOUZA VAZ ANTUNES	000429545 SSP/MS	145°
ROSEMILDA SOUZA ALVES	001138509 SSP/MS	146º
CLEBER MARQUES PEREIRA	51816FUNAI/MS	147º
EDILSON ALVES DOS SANTOS	1434281 SSP/MS	148º

Data da Posse:09 DE JULHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:TÉCNICO AGRÍCOLA

Nome	Identidade	Classificação Final
AGNALDO MORAES	001220764 SSP/MS	1º
ALDAIR JOSE SZYMCZAK	1069310926 SSP/RS	2º

Data da Posse:09 DE JULHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:ARTÍFICE COPA E COZINHA

Nome	Identidade	Classificação Final
RAMONA APARECIDA ESCOBAR ROLÃO	1428175 SSP/MS	19º
ELIANA LEITE RODRIGUES	948584 SSP/MS	20º
SALETE CHRIST	1026168871 SSP/RS	21º

Data da Posse:09 DE JULHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS/ALDEIA CORREGO DO MEIO

Nome	Identidade	Classificação Final
MANOELITO PEREIRA	31781 FUNAI/MS	3º

Data da Posse:09 DE JULHO DE 2010
Horário: das7 horas às 11 horas
CARGO:MOTORISTA DE CARROS LEVES

Nome	Identidade	Classificação Final
JESIEL DE CARVALHO MOREIRA	1395085 SSP/MS	4º
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO	452206 SSP/MS	5º
ELVANDES DOS SANTOS PEREIRA	1349166 SSP/MS	6º

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS,17de junhode2010.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6442C400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 01/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Elisangela Lustosa Soares
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Elisangela Lustosa Soares

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C4DA09C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 02/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Vanessa Silva Gomes
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Vanessa Silva Gomes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:09F02C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 03/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Erickson de Carvalho Oliveira
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Erickson de Carvalho Oliveira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3AB53F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 08/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Leandro Bartolomeu de Carvalho
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 01/03/2010 a 31/08/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Leandro Bartolomeu de Carvalho

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C8C782BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 04/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cezar Rodrigues de Brites
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Cezar Rodrigues de Brites

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7314C959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 05/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Antonio Donizeti Leite Rodrigues
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Donizeti Leite Rodrigues

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9E07B70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 06/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Boris Gilsemar Chaves Domingues
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Boris Gilsemar Chaves Rodrigues

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5AEA4719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 07/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Claudir Eibel
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Claudir Eibel

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:088645AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 09/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Valdir Chagas
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas
Valor Mensal: R$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e tres centavos)
Prazo: 01/03/2010 a 31/08/2010.
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Valdir Chagas

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B0617C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH N° 12/SAÚDE/2010

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Fabio Kulevicz do Amaral
Objeto:Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico do Caps, carga horária semanal de 20 (vinte) horas
Valor Mensal: R$ 3.240,00 (tres mil, duzentos e quarenta reais)
Prazo: 04/01/2010 a 03/07/2010.
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3.1.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado
Assinam: Daltro Fiuza e Fabio Kulevicz Amaral

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F1177F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2010 PROCESSO N° 2484/2010

Contratado: Construtora Rio Negro Ltda
Objeto: Contratação de empresa para execução de três Centros de Comercialização de Produtos Agrícolas e Artesanais localizados as margens da rodovia MS no PA Assentamento Vista Alegre no Km 389, PA Assentamento Santa Terezinha no Km 447 e MS 162 no PA Assentamento Geraldo Garcia Km 18, com área total de 119,68 m² cada, de área construída, conforme projeto básico de engenharia, planilha de quantificação e preços, memorial descritivo e memorial de cálculo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Valor Global: 218.592,18 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
Período: 03 (três) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária: Construção do Centro de Comercialização do Produtor -20.605.0320.1137.0000
Obras e Instalações -44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e Nelir Rezende Diniz

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL CONFORME ART. 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA 04.04.1990.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8266F1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 2484/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 20 de maio de 2010
Processo n° 2484/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 10/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **Construtora Rio Negro Ltda**, o item de nº: 01 – no valor total de R$ 218.592,18 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D29B2208

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

OBJETO: Aquisição de um Veículo 0 KM, tipo Van, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.10.301.0070.2044.0000 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde**.** Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.
VENCEDOR: CARGO VEÍCULOS - LTDA, com sede na Rua Júlio Verne, 3005 – Vila Dr. Albuquerque em Campo Grande – MS, vencendo o item nº 01.
VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Conforme descrito em edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:022814EC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2010.
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS E FOLHAS, MOTOR MÍNIMO DE 15 HP ELÉTRICO, COM CAPACIDADE PARA TRITURAR GALHOS DE ATÉ (10) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO".
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 01/07/2010
HORÁRIO: 09:30 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas.

Taquarussu – MS, 18 de junho 2010.

FLÁVIA CRIVELLI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:6FFED9FF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2010.
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMINHONETA, USADA, COM CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,50 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 1996, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA".
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 01/07/2010
HORÁRIO: 08:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas.

Taquarussu – MS, 18 de junho 2010.

FLÁVIA CRIVELLI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:2B02CE1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 108, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), instituído pela Lei nº. 2.339, de 10 de março de 2009, será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Local

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:
Sônia Lúcia dos Santos Silva - Titular
Cristina Martins Gonçalves - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Anízia Aparecida Nunes Luz – Titular
Mirian Antunes de Farias – Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Michelle Duarte Batista - Titular
Laura Pelição Amâncio - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:
Roberta Aparecida Durigan - Titular
Paula Carvalho de Freitas - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
Elaine Regina Prudência da Silva - Titular
Elaine Ferrari Fúrio - Suplente

Poder Legislativo Municipal:
Vera Helena Arsioli Pinho - Titular
Marisa Andrade Rocha – Suplente

II - Representantes de Organizações não Governamentais

Entidades Prestadoras de Assistência à Mulher:
Valéria Cristina da Silva - Titular
Camila Guilherme de Moura Eduardo - Suplente

Instituições Educacionais Privadas:
Silvania de Fátima Bersani - Titular
Maria Madalena da Silva Lebrão - Suplente

Núcleo Regional de Serviço Social:
Sheila Regina dos Santos Prado - Titular
Isis Maria Pires Rosa de Souza - Suplente

Associação Médica:
Anastácia Iwanow Vanuchi - Titular

Grupos de Convivência:
Maria Aparecida Diogo - Titular
Adolina de Fátima da Silva - Suplente

Associação Comercial e Industrial:
Melina Caldeira Modesto - Titular
Cleide Ferreira de Medeiros - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:582D967A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no biênio 2010/2012.

Representantes do Poder Público Local

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:
Fátima Aparecida Camargo Magalhães - Titular
Isis Maria Pires Rosa de Souza - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Suely Nahás de Castro Pinto - Titular
Maria José Ferreira de Alvarenga Silveira - Suplente

Secretaria Especial de Juventude, Esportes e Lazer:
Milton José da Silva - Titular
Ubiratan Brito de Mello - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
Maria de Lourdes Medeiros - Titular
Ana Paula Barros Martins - Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
Jurandir da Cunha Viana - Titular
Vera Helena Arsioli Pinho - Suplente

Representantes de Organizações Não-Governamentais:
José Antônio Rodrigues (Associação dos Aposentados Fundação CESP) - Titular
Dirceu Menegueli (Sociedade São Vicente de Paula – "Vila Vicentina") - Suplente

Representantes de Grupos de Convivência:
Neide Kalil Bussamra (Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Três Lagoas e Selvíria) - Titular
Adão Vieira Gonçalves (Clube União da Terceira Idade "Dilma da Costa Taveiros") - Suplente

Representantes de Instituição Asilar:
Givanete Maria Torres (Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier") – Titular
Maria Rosa Bolandim Delbone (Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier") – Suplente

Representantes dos (as) Assistentes Sociais:
Rosimeire dos Santos (Conselho Regional do Serviço Social - Pólo de Três Lagoas) - Titular
Ana Lúcia Weiler Ribeiro (Conselho Regional do Serviço Social - Pólo de Três Lagoas) - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D9E88932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 106, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2010".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 25 de junho de 2010 (sexta - feira), data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D17481FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 386/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4209/2009 – Convite nº. 230/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 386/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9BB27CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 130/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1029/2010 – Convite nº. 086/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira- Do Valor do Contrato nº 130/AJ/2010.
VALOR: R$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 11 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ JOSÉ APARECIDO ZAMBON
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B268695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2869/2010 - CONVITE Nº. 164/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a Educação Infantil da "Rede Municipal de Ensino – REME" para o ano de 2010.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP* – R$ 79.125,00 (setenta e nove mil cento e vinte e cinco reais). Três Lagoas/MS, 14 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F6FA43A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2740/2010 - CONVITE Nº. 160/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de patologia e citopatologia (siscolo e biopsia) em pacientes do SUS, pelo período de 12 (doze) meses.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA* – R$ 79.410,30 (setenta e nove mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos). Três Lagoas/MS, 16 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D3B496EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 111/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 737/2010 – Convite nº. 073/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: aumento de serviços extra-contratuais e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 111/AJ/2010.
VALORES: R$ 7.580,04 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos) equivalente a aproximadamente em 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) sobre o valor do Contrato original e R$ 27.302,42 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos), valor a ser suprido no presente Termo Aditivo equivalente a aproximadamente em 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2758BB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTO, VÍDEO E PROJEÇÃO Nº. 083 /AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 641/2010– Convite nº. 061/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MELLO E PAIVA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do prazo de vigência do Contrato nº 083/AJ/2010.
VIGÊNCIA:02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de abril de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARILEA DE PADUA MELLO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CC09B073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 280/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2740/2010– CONVITE Nº. 160/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de patologia e citopatologia (siscolo e biopsia) em pacientes do SUS, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 79.410,30 (setenta e nove mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 339039 – Ficha 258. DATA: 16/06/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIO VENTURA RIBEIRO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:145D3022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 090 /AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 425/2010 – Convite nº. 039/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 090/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de junho de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:03068245

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 279/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2734/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2010.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 09/06/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3B63717D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECLARAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), Órgão Executivo do Município, sito na Avenida Olinto Mancini, 667 – Centro, CNPJ 03.184.041/0001-73, torna público, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o Processo nº. 5438/2007, Concorrência Pública nº. 009/2007, DECLARA para os devidos fins, que está fixada a Tarifa de Transporte Coletivo de Passageiros, no valor de R$. 1,80 (um real e oitenta centavos), no Município de Três Lagoas (MS), conforme dispõe as Leis Municipal de nºs 1.373 de 09/09/97 e 2176 de 07/08/2007, devidamente regulamentada, aprovada pelo Decreto nº. 099 de 17/09/2007.
Por ser verdade, firmamos a presente declaração. Três Lagoas (MS), 19 de Dezembro de 2.007

SIMONE TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E7C45F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

No Jornal Criativa Print Editora e Gráfica Ltda, nº. 823, página 03-C de 28/10/2009, referente à Concorrência Pública nº. 008/2008, Processo nº. 6630/2008, onde se lê: Revogação/revogado, leia-se Anulação/anulado.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:04CFF000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 2709/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2010.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de mamografia (bilateral/rastreamento), ultrassonografia (abdômen e pélvico), ultrassonografia (mama e transvaginal), devendo o médico possuir habilitação na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 08/06/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CCB49715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 500/AJ/2008 de 05/12/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL*
PROCESSO N°. 6630/2008 – Concorrência Pública nº. 008/2008
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 500/AJ/2008, visando a prestação de serviços de telecomunicações bidirecionais, com possibilidade de aplicações de dados, voz e vídeo de forma dinâmica através de tecnologia IP – VPN / MPLS, em âmbito corporativo, permitindo tráfego diferenciado multimídia nos endereços definidos pelo Município de Três Lagoas/MS, link de internet dedicada e telefonia fixa, conforme Memorial Descritivo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XVII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de Fevereiro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

GIOVANNI MARQUES GAMBA
Representante

JOSÉ KERTIS
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:14946C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3146/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Confecção de bandeiras para o combate da Dengue e da Leishmaniose e confecção de pesca larvas, atendendo solicitação da CI: 765/10 da Secretaria Municipal de Saúde, com despesas na conta: 09212-6.
EMPRESA: ***EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/06/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.115,00 (um mil cento e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33903949 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 269.
Três Lagoas/MS, 14 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:97101719

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3144/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de balanças e estadiometros, para utilização nas Unidades de Saúde, em cumprimento as condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família, com recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizado), conforme resolução n° 010/CMAS/2009.
EMPRESA: ***LOJA DA SAÚDE TRÊS LAGOAS PROD. MED. E ESPORTIVOS LTDA – ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/06/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0911.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 449052 – Material Permanente –Ficha 297 – Fonte 12.
Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BA86314B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3264/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) conjunto contendo 04 braçadeiras para aparelho ECG para uso do CEM, conforme CI 1096/10 da Secretaria Municipal de Saúde, conta 058043-0.
EMPRESA: ***LOJA DA SAÚDE TRÊS LAGOAS P. MÉD. ESP. LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/06/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 130,00 (cento e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 30.90.30.23 – Material Consumo – Ficha 256 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 17de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9B44D6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2871/2010 - CONVITE Nº. 166/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços nas readaptações do sistema de arquivo e atualização dos dados cadastrais de imóveis, cadastros de contribuintes e correção de dados inconsistentes no Sistema Tributário.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ADN – ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E EVENTOS S/C LTDA* – R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:33201D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 303/AJ/2007.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 4417/2007 - Convite nº. 126/2007
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *EDITORA JORNALÍSTICA FÁTIMA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 303/AJ/2007.
VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses, a partir de 16/06/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 9 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAIS SUZANA BARBARA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:818CF324

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Orçamento Programa - Exercício de 2010 **ANEXO 01**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(Lei nº 4.320/64, inc.II, §1º, art. 2º) Página 1

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.746.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	13.462.950,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	598.000,00			8.094.169,00	
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00		Outras Despesas Correntes		21.557.119,00
	35.000,00				
RECEITA INDUSTRIAL	30.597.195,00				
	258.195,00				
TRANSFERÊNCIAS	500.000,00		SUB TOTAL		
CORRENTES	-3.551.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.280.576,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES-INTRAORÇAMENTÁRIA			TOTAL		24.837.695,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB					
SUB TOTAL		30.343.390,00	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL		30.343.390,00	Investimentos	3.970.576,00	
			Amortização da Dívida	180.000,00	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.280.576,00	SUB TOTAL		4.150.576,00
RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DO RPPS		205.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.135.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**60.000,00**	
SUB TOTAL		1.135.000,00	TOTAL		4.415.576,00
TOTAL		4.415.576,00			
R E S U M O			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	33.394.390,00		Despesas Correntes	21.557.119,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.135.000,00		Despesas de Capital	4.150.576,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500.000,00		Reserva do RPPS	205.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			Reserva de Contingência		60.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.056.695,00		TOTAL		25.972.695,00
TOTAL		25.972.695,00			

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:7A0C4A09